



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE

Processo Administrativo nº 065/2026

Dispensa de Licitação nº 028/2026

DECLARAÇÃO

Em atendimento à solicitação constante dos autos do **Processo Administrativo nº 065/2026**, referente à contratação direta, por **Dispensa de Licitação nº 028/2026**, para execução de serviços especializados de engenharia destinados à **implantação de Areninha Society no Município de Malhador/SE**, esta Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Setor de Contabilidade, após análise da Lei Orçamentária Anual vigente, do Quadro de Detalhamento da Despesa e da disponibilidade financeira do Município, **DECLARA:**

Que existe **dotação orçamentária específica**, bem como **disponibilidade financeira suficiente** para suportar as despesas decorrentes da contratação da empresa **MOVE PROJECT EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **57.151.301/0001-33**, no valor de:

R\$ 117.652,41 (cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

A despesa será custeada por recursos consignados no orçamento vigente, observada a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 20

Unidade Orçamentária: 2001 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo.

Função: 15 - Urbanismo



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 32 – Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto/Atividade: 1012- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais

Classificação Econômica: 4490510000 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Declara-se, ainda, que a presente contratação é compatível com os instrumentos de planejamento governamental, especialmente com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, atendendo aos princípios do planejamento, da responsabilidade fiscal, da legalidade e da eficiência administrativa.

A emissão da presente declaração tem por finalidade instruir o Processo Administrativo nº 065/2026, possibilitando o prosseguimento da contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins de direito.

Malhador/SE, 26 de maio de 2026.


Gilson Cardoso dos Santos Filho
Secretário Municipal de Finanças